



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0304, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92 e 078/93, e dos atos da Mesa Diretora nºs 063/93 e 018/94, e, ainda, atendendo o que consta da Folha 99 do Processo nº 003.137/93 CLDF,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 0303, de 1994, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 28.03.94.

Brasília, 28 de março de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL
FOL. 29 / 03 / 94